



## PRÉMIO LITERÁRIO SANTOS STOCKLER 2025

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### Preâmbulo

O Prémio Literário Santos Stockler é instituído pelo Município de Lagoa no âmbito das suas atribuições culturais, distinguindo, ao mesmo tempo, o poeta lagoense, **Santos Stockler**. Pseudónimo literário de José dos Santos, nasceu na freguesia de Porches, Lagoa, a 22 de maio de 1910. Fez a instrução primária em Faro, cidade onde viveu e veio a falecer em 1989. Foi poeta, romancista, jornalista e um cidadão comprometido e interveniente na sociedade do seu tempo. Acérrimo adversário do regime salazarista, foi várias vezes detido pela PIDE. Relacionou-se com algumas das personalidades mais proeminentes da cultura portuguesa de então, tendo colaborado em diversos jornais e revista como poeta, crítico e comentador. Fundou e dirigiu, em 1984, o semanário *Terra Algarvia*, e publicou vários livros de poesia.

#### Artigo 1º - Objetivos

O Município de Lagoa institui o Prémio Literário Santos Stockler com o objetivo de promover a língua portuguesa, incentivar a criação literária, o gosto pela escrita e pela leitura e, ainda, ao escolhê-lo como patrono, homenagear o poeta, jornalista e romancista Santos Stockler.

#### Artigo 2º - Periodicidade

O Prémio Literário Santos Stockler será atribuído bienalmente, até deliberação em contrário da Câmara Municipal de Lagoa.

#### Artigo 3º - Modalidades

A 6ª edição do Prémio Literário Santos Stockler destina-se a premiar uma obra inédita de ficção literária, com tema livre e nas modalidades de novela ou romance, que não tenha sido apresentada em nenhum outro concurso com decisão pendente.

## **Artigo 4º - Concorrentes**

Podem participar no concurso todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, devendo os trabalhos ser apresentados em língua portuguesa.

Não poderão concorrer os autores com trabalhos já anteriormente premiados neste Prémio, os membros do Executivo Municipal e os membros do secretariado ou do Júri.

## **Artigo 5º - Candidaturas e prazo de entrega**

As obras concorrentes devem ser submetidas única e exclusivamente através do **Portal do Município de Lagoa** que poderá aceder em:

<https://www.cm-lagoa.pt/viver/cultura-e-cidadania/biblioteca-municipal/premio-santos-stockler>

O autor deverá entrar no link, preencher o formulário com os seus dados identificativos (nome completo, endereço eletrónico, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão, ou equivalente, contacto telefónico e endereço postal), o pseudónimo e o título da obra e submeter o trabalho concorrente em formato PDF.

São admitidas a concurso todas as obras submetidas entre as 10h00 de 1 de novembro de 2025 e as 24h00 de 31 de dezembro de 2025, hora de Portugal.

Os concorrentes receberão uma mensagem de resposta no prazo de 48 horas.

## **Artigo 6º - Apresentação de candidaturas e condições de participação**

1. As obras a concurso deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Apresentação em formato PDF, A4, com um mínimo de 80 páginas, todas numeradas;
- b) Letra de tamanho 12, fonte Times New Roman;
- c) Espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,54 cm em todos os lados;
- d) A primeira página deverá conter o título da obra, o pseudónimo do autor e o género literário.
- e) Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.

2. Ao autor vencedor serão solicitadas as seguintes declarações de compromisso:

- a) Declaração assinada pelo concorrente com a menção de que a obra apresentada a concurso é original e inédita e não foi apresentada a nenhum outro concurso com decisão pendente, nem publicada em papel e /ou em plataformas digitais;
- b) Declaração assinada pelo concorrente com a menção de que é titular de todos os direitos de exploração da obra a concurso, sem exceção, bem como de que estes não se encontram onerados seja a que título for;
- c) Declaração assinada pelo concorrente com a menção de que não conhece, à data da apresentação da obra a concurso, qualquer ação ou interpelação de terceiros que ponham em causa a sua autoria e, bem assim, qualquer ação ou interpelação que possam afetar os direitos da sua exploração, designadamente através do seu arrolamento, penhora, execução ou qualquer outro meio legal suscetível de criar um ónus sobre aqueles direitos;
- d) O concorrente pode apresentar uma declaração única, discriminando os vários textos.

## **Artigo 7º - Prémios**

O Prémio a atribuir será unitário e constará do valor pecuniário de 10.000,00€ (dez mil euros) e da publicação da obra por editora a escolher pela Câmara Municipal de Lagoa.

Da obra editada, o autor terá direito a 20 exemplares.

Os resultados e a data da cerimónia pública da entrega de prémios serão comunicados no Portal do Município de Lagoa até final de 2026.

#### **Artigo 8º - Do Júri**

O Júri é constituído por elementos, em número ímpar, indicados pela Câmara Municipal de Lagoa.

O Júri pode propor a não atribuição de prémio por falta de qualidade das obras a concurso. Não podem fazer parte do Júri quaisquer intervenientes que direta ou indiretamente participem nas obras a concurso.

O Júri só terá a cesso às obras e ao pseudónimo do/a autor/a. Só após a atribuição do prémio terá o Júri conhecimento do verdadeiro nome do/a vencedor/a.

Das deliberações do Júri não há lugar a recurso.

#### **Artigo 9º - Dos Trabalhos**

Os autores prescindem da integridade dos “Direitos de Autor” relativos à 1.ª edição da obra vencedora.

O autor premiado aceita que a Câmara Municipal de Lagoa execute uma revisão literária da obra, não excluindo a sua participação e eventuais sugestões.

#### **Artigo 10º - Proteção de Dados**

Todos os dados pessoais disponibilizados na candidatura serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da atribuição e publicitação do **Prémio Literário Santos Stockler** pela Câmara Municipal de Lagoa, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados.

#### **Artigo 11º - Casos Omissos**

Os casos omissos neste Normativo são resolvidos por despacho do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 12º - Informações**

Pedidos de informação são dirigidos a:

Biblioteca Municipal de Lagoa, Largo dos Combatentes da Grande Guerra

8400-338 Lagoa (Algarve)

Telefone 00351 282 380 436 / Endereço eletrónico: [biblioteca@cm-lagoa.pt](mailto:biblioteca@cm-lagoa.pt)

